



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO

DIRETORIA CONSELHO FISCAL CONSELHO DELIBERATIVO BIÊNIO 2023 – 2025

A eleição e a posse dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo obedecerão ao seguinte cronograma e regras específicas:

02/12/2022	Divulgação do Edital e designação da Comissão Eleitoral
08/12 a 16/12/2022	Inscrição de chapas
20/12/2022	Divulgação das chapas inscritas
26/01/2023	Assembleia Geral Ordinária, eleição e posse
01/02/2023	Posse solene e festiva

Podem votar e ser votados os associados em dia com as contribuições estatutárias.

A inscrição dos candidatos se dará por meio de chapa, com a indicação dos seguintes integrantes e cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral e um adjunto;
- d) Diretor de Defesa de Prerrogativas e um adjunto;
- e) Diretor Financeiro e um adjunto;
- f) Diretor Jurídico e um adjunto;
- g) Diretor de Comunicações e um adjunto;
- h) Diretor de Relações Institucionais e um adjunto;
- i) Diretor de Filiação, Planejamento e Estruturação e um adjunto;
- j) Diretor de Assuntos Legislativos e um adjunto e
- k) Diretor de Eventos Científicos e um adjunto.
- l) Três membros titulares do Conselho Fiscal e três suplentes;
- m) Dois membros titulares do Conselho Deliberativo e dois suplentes, como representantes dos associados individuais.

A inscrição será efetivada por meio de formulário constante no sítio eletrônico www.anpm.com.br, na data prevista no cronograma.

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral fará divulgar os nomes dos inscritos.

Qualquer interessado poderá interpor recurso contra os atos expedidos pela Comissão Eleitoral, dirigido ao Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 6º-B, IV

do Estatuto da ANPM, no prazo de 2(dois) dias a contar da divulgação dos atos, endereçado ao e-mail secretaria.geral@anpm.com.br.

A votação será virtual no dia 26 de janeiro de 2023. A Comissão Eleitoral em até 10 dias antes do pleito divulgará a forma de votação virtual.

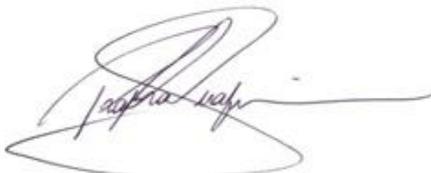
Apurados os votos, o Presidente da Comissão Eleitoral fará divulgar o resultado, dando posse aos eleitos.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, nos termos do artigo 5º, §§ 5º e 6º, do Estatuto da ANPM.

Todos os atos referentes às eleições serão divulgados por meio do sítio eletrônico www.anpm.com.br e remetidos por e-mail às associações, filiados individuais e representantes das chapas inscritas.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, competindo recurso ao Conselho Deliberativo.

Brasília, 02 de dezembro de 2022.



Raphael Diógenes Serafim Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral
Procurador do Município de Niterói/RJ



Bruno Sampaio Ferreira da Silva
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
Procurador do Município de Recife/PE



Nathália de Lima Catão
Secretária-Geral da Comissão
Procuradora do Município de São Miguel dos Campos/AL